



RESOLUÇÃO 97/2024

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

Considerando que no dia 20 de agosto de 2024 houve o rompimento da Barragem do Condomínio Residencial Nasa Park.

Considerando que a BR-163 bem como, todas as estradas vicinais alternativas que dão acesso a este Município de Jaraguari, ficaram totalmente interditadas nos dois sentidos.

Considerando por fim que vários Vereadores não conseguiram chegar a tempo do início da Sessão, uma vez que estavam atendendo compromissos agendados em Campo Grande.

JARAGUARI/MS, 22 de Agosto de 2024

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

